



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 032/2021 - PRES

Designa empregada para o exercício da Função Gratificada.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXI e XXXIV, art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o que dispõe a Norma de Cargos de Livre Provisão, aprovada pela Diretoria (DIR/2007) e suas respectivas atualizações, sendo a última aprovada pela DIR/DF 021/2019 em 17.12.2019; e

Considerando as necessidades administrativas e o disposto no memorando 002/2021 – PRES, anexo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir do dia 17 de fevereiro de 2021, a empregada do quadro efetivo, **Cássia Maria Campos**, matrícula nº 0202, para o exercício da função gratificada de Coordenadora de Aprimoramento do Exercício Profissional.

Art. 2º Atribuir à empregada designada, nos termos do item anterior, a remuneração correspondente à FG 05.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e revogam-se todas as disposições anteriores em contrário.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 17 de fevereiro de 2021.

Engenheira Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

Maria José Pontes
Chefe da ADH



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fl: 01